



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 008/2021 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETO SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR REGISTRO DE ENTIDADE Nº 012/2021 a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE NEGRA DE TIJUCAS - ADCCANT – CNPJ 10.823.075/0001-26, conforme solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, requerido pelo Ofício 001 da ENTIDADE, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2021.**

Art. 2º - **DEFERIR REGISTRO DE PROGRAMA ARTE NEGRA – CAPOEIRA SOB O Nº 013/2021, QUE ATENDERÁ 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AULAS GRATUITAS DE CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS SC.**

Tijucas, 14 de maio de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO AZEVEDO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2022**